



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 007/2019 – CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DENISE OLIVEIRA CEZAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos Editais nº 001/2015 e nº 001/2019- CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Divulgar a nota obtida na Prova Oral do concurso, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 70079840120 impetrado pelo candidato que concorre a ingresso por Provimento, como segue:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA NA AREA B |
|-----------|------------------------|----------------|
| 601265-6 | ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ | 9,50 |

- 1.1 As reclamações ao Conselho de Recursos Administrativos - CORAD, sobre avaliações da Prova Oral (área B), versando, exclusivamente, sobre questão de legalidade, deverão ser postadas através do site do concurso, das 00h01min de 12 (doze) de fevereiro de 2019, terça-feira, às 23h59min de 14 (quatorze) de fevereiro de 2019, quinta-feira.
2. Divulgar a atribuição de mais 0,5 ponto no item V da Prova de Títulos à candidata Cíntia Pommerening, inscrição 601425-0, que concorre a Ingresso por Provimento, decorrente de decisão da Comissão de Concurso, de 14.12.2018, por erro material na avaliação do título.

Porto Alegre (RS), 08 de fevereiro de 2019.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar
Corregedor-Geral da Justiça.**